



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO - CAMPUS URUTAÍ
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

ANA CLÁUDIA PEIXOTO RAMOS GOMIDES

IMPACTO DA NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE A ROTULAGEM DE ALIMENTOS

URUTAÍ - GOIÁS

2025

ANA CLÁUDIA PEIXOTO RAMOS GOMIDES

IMPACTO DA NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE A ROTULAGEM DE ALIMENTOS

Monografia apresentada ao IF Goiano - Campus Urutaí como parte das exigências do Curso de Graduação Tecnologia em Alimentos, como parte dos requisitos para conclusão de curso, sob orientação do Prof. Dr. Leandro Nériton Cândido Máximo.

URUTAÍ - GOIÁS

2025

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema Integrado de Bibliotecas do IF Goiano - SIBi**

P379i Peixoto Ramos Gomides, Ana Cláudia
Impacto da nova Legislação sobre a Rotulagem de Alimentos. /
Ana Cláudia Peixoto Ramos Gomides. UUTAI 2025.
23f. il.
Orientador: Prof. Dr. Dr.Leandro Nériton Cândido Máximo..
Tcc (Bacharel) - Instituto Federal Goiano, curso de 0121032 -
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Urutaí (Campus
Urutai).
1. Tecnologia em Alimentos. 2. Nova Legislação. 3. Rotulagem.
4. Tabela nutricional. 5. Rotulagem de Alimentos. I. Título.

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese (doutorado) | <input type="checkbox"/> Artigo científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação (mestrado) | <input type="checkbox"/> Capítulo de livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia (especialização) | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC (graduação) | <input type="checkbox"/> Trabalho apresentado em evento |

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

Ana Claudia Peixoto Romer Gmides

Matrícula:

2017101210320250

Título do trabalho:

Impacto da nova legislação sobre a rotulagem de Alimentos

RESTRICÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIIF Goiano: 28/02/2025

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

• Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

• Que obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;

• Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Local

/ /

Data

Ana Claudia Peixoto Romer Gmides

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:



Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Formulário 12/2025 - GE-UR/DE-UR/CMPURT/IFGOIANO

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia 28 do mês de fevereiro de 2025, às 14 horas e 00 minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes Leandro Nériton Cândido Máximo (orientador), Maxwell Severo da Costa e Érica Aparecida Vaz Rocha, através de webconferência via Google Meet, para examinar o Trabalho de Curso (TC) intitulado “**IMPACTO DA NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE A ROTULAGEM DE ALIMENTOS**” da acadêmica Ana Cláudia Peixoto Ramos Gomides, matrícula n. 2017101210320250 do curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano - Campus Urutaí. Após a apresentação oral do TC, houve arguição da candidata pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela APROVAÇÃO da acadêmica. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que segue datada e assinada pelos examinadores. Após análise, foram dadas as seguintes notas:

Professores	Nota
1. Leandro Nériton Cândido Máximo	8,0
2. Maxwell Severo da Costa	8,0
3. Érica Aparecida Vaz Rocha	8,0
Média final:	8,0

Urutaí, 28 de fevereiro de 2025.

Orientador
Prof. Leandro Nériton Cândido Máximo

Documento assinado eletronicamente por:

- Leandro Neriton Candido Maximo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/02/2025 14:58:15.
- Maxwell Severo da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/02/2025 15:24:00.
- Erica Aparecida Vaz Rocha, DIRETOR(A) - CD0003 - DE-UR, em 28/02/2025 15:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682378
Código de Autenticação: 25829ef2b8



IMPACTO DA NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE A ROTULAGEM DE ALIMENTOS

ANA CLÁUDIA PEIXOTO RAMOS GOMIDES

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Tecnólogo em Alimentos.

Defendido e aprovado em 28 de fevereiro de 2025

Banca Examinadora

Prof. Dr. Leandro Nériton Cândido Máximo
Orientador

Prof^a. Dra. Érica Aparecida Vaz Rocha
Examinadora

Prof. Ms. Maxwell Severo da Costa
Examinador

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus, meus familiares e especialmente ao meu filho João Paulo e a memória dos meus avós Obidias Peixoto e José Carlos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus, que me ajudou nos momentos de desânimo.

Agradeço minhas comadres que me incentivaram me dando apoio.

E com muita gratidão, agradeço ao meu orientador, aos meus professores, à instituição por me acolher e me ajudar na minha caminhada profissional.

E por fim, agradeço todas aquelas pessoas que fizeram parte dessa etapa importante da minha vida.

***"Não é suficiente iniciar,
é preciso perseverar até o fim."***

Santa Teresa D'Ávila.

RESUMO

A simbologia e os rótulos têm um papel de extrema importância para os consumidores e para a indústria. A inserção de informações no rótulo que a indústria vai elaborar impacta diretamente o consumidor final. O consumidor vai ser orientado e informado. Os ingredientes que contêm as declarações podem comunicar e informar sobre a autenticidade.

As declarações que visualizamos vêm aumentando em destaque nos últimos anos, e mais nova é a inclusão de mais categorias e informações nutricionais. Com o objetivo de auxiliar e melhorar o entendimento do consumidor, isso facilita o entendimento das informações nutricionais e dos elementos presentes no rótulo.

Dessa forma, com mais opiniões e comunicação, poderão ajudá-lo na escolha consciente do seu alimento e, assim, ele também terá um controle maior sobre sua dieta. As novas normativas sempre têm esse intuito de deixar mais claro ao consumidor de forma mais simples possível e com destaque para chamar mais atenção do usuário para algum item específico.

Palavras-chave: RDC, rotulagem nutricional, alimentos, legislação, saúde pública.

ABSTRACT

Symbols and labels play an extremely important role for consumers and the industry. The inclusion of information on the label that the industry will prepare directly impacts the end consumer. The consumer will be guided and informed. Ingredient claims can communicate and inform authenticity.

The claims we see have been increasing in prominence in recent years, and newer is the inclusion of more categories and nutritional information. With the aim of assisting and improving consumer understanding, this facilitates the understanding of nutritional information and the elements present on the label.

This way, with more opinions and communication, they will be able to help you choose your food consciously and, thus, you will also have greater control over your diet. New regulations always aim to make it clearer to the consumer in the simplest possible way and with emphasis on drawing more user attention to a specific item.

Keywords: RDC, nutritional labeling, food, legislation, public health.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Exemplo de tabela nutricional com as informações segundo a nova legislação ----- 18

SUMÁRIO

RESUMO	---
ABSTRACT	---
LISTA DE FIGURAS	---
1. INTRODUÇÃO	12
1.1 Contexto e Importância do Tema	12
1.2 Princípios e Objetivos da Rotulagem de Alimentos	12
1.3 Evolução da Legislação em Rotulagem de Alimentos	13
1.3.1 Décadas de 1950 e 1960: Primeiros Padrões Internacionais	13
1.3.2 Décadas de 1970 e 1980: Enfoque na Informação Nutricional	14
1.3.3 Década de 1990: Harmonização e Expansão das Regulamentações	14
1.3.4 Principais Aspectos da Diretiva de Rotulagem de Alimentos de 2000	15
1.3.5 Anos 2000 e 2010: Transparência e Sustentabilidade	15
1.4 Principais Aspectos da Rotulagem Digital	10
2. METODOLOGIA	16
3. RESULTADOS	17
3.1 Principais Mudanças e Inovações na Nova Legislação: Aspectos Gerais da Nova Legislação	17
3.2 Legibilidade e Apresentação	17
3.3 Informação sobre Nutrientes	18
3.4 Impactos Econômicos e Sociais da Nova Legislação: Impactos Econômicos	19
3.5 Impactos Sociais	19
4. CONCLUSÃO	20
5. LITERATURA CITADA	21

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contexto e Importância do Tema

No contexto atual, a preocupação com a segurança alimentar e a informação ao consumidor é uma pauta de extrema relevância. A legislação sobre rotulagem de alimentos desempenha um papel fundamental na garantia de que os consumidores tenham acesso a informações claras e precisas sobre os produtos que consomem. Portanto, é de suma importância compreender o impacto e as implicações da nova legislação sobre a rotulagem de alimentos, tanto do ponto de vista econômico quanto social.

A definição de rótulos/rotulagem segundo o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 é: “qualquer inscrição, título ou imagem, ou qualquer material descritivo ou gráfico, escrito, impresso, gravado, gofrado, litografado ou aderido sobre as embalagens de alimentos”, Ou seja, a rotulagem inclui desde a tabela nutricional até as alegações feitas na embalagem do produto (GEPEA,2021).

As informações contidas no rótulo destinam-se a identificar a origem, a composição e as características nutricionais dos alimentos, além de apoiar às escolhas alimentares promovendo saúde e constitui um elo de comunicação entre a indústria e os consumidores. Os rótulos são uma segurança alimentar e nutricional que garante a saúde pública e o direito humano à alimentação com qualidade para o consumidor (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011).

1.2 Princípios e Objetivos da Rotulagem de Alimentos

Informação ao Consumidor

Entre os principais problemas em relação aos maus hábitos de consumo, estão a falta de entendimento dos conteúdos dos rótulos e o grau de confiança no produto. Com isso, é importante reforçar um aumento na preocupação em parte da população em relação aos rótulos claros e limpos, nos quais seja fácil a compreensão sobre o produto em termos nutricionais (ANVISA, 2019).

A rotulagem de alimentos, principalmente a nutricional, pode estimular e contribuir para um aumento da visão crítica dos consumidores ao realizar escolhas alimentares cada vez mais conscientes e equilibradas, uma vez que representa um meio de comunicação com o consumidor em relação à composição nutritiva do produto (WHO, 2013; PEREIRA et al., 2017).

É válido ressaltar que a implementação de um rótulo nutricional frontal está dentro das práticas de políticas públicas de saúde que buscam uma melhoria da alimentação da população (ACTON et al., 2019; ANVISA, 2019; BARROS et al., 2020; ROJAS e SPINILLO, 2021). Essas políticas afetam diretamente as indústrias de alimentos que necessitam se adequar desde a elaboração do rótulo até uma possível mudança na formulação de um produto para que sejam mais saudáveis aos consumidores e para que não seja necessária a presença do painel frontal (VAN KLEEF e DAGEVOS, 2015; DE MENEZES e DO CARMO, 2022; ROJAS e SPINILLO, 2021).

Diante da necessidade do constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos e com o intuito de promover a proteção à saúde da população, foi publicado em 2020, a RDC nº 429 cujo objetivo é estabelecer uma nova norma sobre rotulagem nutricional de alimentos, com o intuito de evoluir, melhorar a clareza e a legibilidade das informações nutricionais dispostas nos rótulos das embalagens de alimentos (GERALDO, 2023).

1.3 Evolução da Legislação em Rotulagem de Alimentos

1.3.1 Décadas de 1950 e 1960: Primeiros Padrões Internacionais

Na década de 1960, com o aumento do comércio internacional, surgiu a necessidade de harmonizar as regulamentações de rotulagem de alimentos entre diferentes países. Em resposta a essa demanda, a **Comissão do Codex Alimentarius** foi criada em 1963 pela **Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)** e pela **Organização Mundial da Saúde (OMS)**. O Codex desenvolveu padrões internacionais de segurança alimentar e diretrizes de rotulagem, que se tornaram referência para muitos países. A Comissão do Codex *Alimentarius* foi estabelecida após um processo de quatro anos, com sua primeira

reunião ocorrendo em Roma de 25 de junho a 3 de julho de 1963 (BRAZIL, 2020). O Codex tem como principais objetivos proteger a saúde dos consumidores e garantir práticas comerciais justas entre os países. Embora suas normas não sejam vinculativas, elas servem como referência para a elaboração de legislações nacionais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). O Codex abrange uma ampla gama de tópicos relacionados à segurança alimentar, incluindo normas para rotulagem de alimentos, higiene alimentar, aditivos, e limites para resíduos de pesticidas. Isso ajuda a garantir que os produtos alimentícios sejam seguros e de qualidade (DGVA, 2023). O Codex é reconhecido pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como um ponto de referência para a resolução de disputas sobre segurança alimentar e proteção do consumidor, incentivando os países a alinhar suas legislações com suas normas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020)

1.3.2 Décadas de 1970 e 1980: Enfoque na Informação Nutricional

A partir das décadas de 1970 e 1980, houve um crescente interesse pela nutrição e saúde pública, resultando na inclusão de informações nutricionais nos rótulos dos alimentos. Esse movimento culminou na **Lei de Rotulagem e Educação Nutricional de 1990** nos Estados Unidos, que exigiu que a maioria dos alimentos embalados incluísse uma tabela de informações nutricionais. Essa tabela destaca nutrientes essenciais como calorias, gorduras, carboidratos e proteínas (FERREIRA e LANFER-MARQUEZ, 2007). A lei tornou obrigatória a inclusão de uma tabela que apresenta informações sobre o valor energético, teor de gorduras totais, gorduras saturadas, colesterol, sódio, carboidratos, fibras e proteínas. A tabela deve informar o tamanho da porção e a quantidade de cada nutriente por porção, permitindo que os consumidores façam comparações entre produtos.

1.3.3 Década de 1990: Harmonização e Expansão das Regulamentações

Na década de 1990, a harmonização e expansão das regulamentações de rotulagem de alimentos se tornaram uma prioridade, especialmente na União Europeia. A **Diretiva de Rotulagem de Alimentos de 2000** foi um marco importante, padronizando os requisitos de rotulagem em todos os estados-membros. Essa diretiva

assegurou que os consumidores recebessem informações consistentes e precisas sobre os alimentos que consumiam.

1.3.4 Principais Aspectos da Diretiva de Rotulagem de Alimentos de 2000

A diretiva estabeleceu normas claras sobre o que deve ser incluído nos rótulos, garantindo que as informações sobre ingredientes e valores nutricionais fossem apresentadas de maneira uniforme em todos os países da UE. Uma das adições significativas foi a exigência de que os rótulos incluíssem informações sobre alérgenos, como glúten, leite, nozes, entre outros. Isso visa proteger consumidores com alergias alimentares. A regulamentação também ampliou as exigências para incluir informações sobre ingredientes geneticamente modificados, permitindo que os consumidores tomassem decisões informadas sobre o que estavam comprando. O foco na transparência visava aumentar a confiança dos consumidores na segurança dos alimentos, promovendo práticas comerciais justas e a proteção da saúde pública (ANVISA, 2018; FERREIRA e LANFER-MARQUEZ, 2007; MACHADO, 2021; SMITH, 2010).

1.3.5 Anos 2000 e 2010: Transparência e Sustentabilidade

Nas décadas de 2000 e 2010, as regulamentações de rotulagem de alimentos continuaram a evoluir, com foco na transparência e sustentabilidade, refletindo as crescentes preocupações com a saúde pública e o meio ambiente.

Muitos países implementaram leis exigindo a rotulagem clara de alérgenos alimentares, como glúten, leite, nozes, entre outros. Isso visa proteger consumidores com alergias ou intolerâncias, garantindo que eles possam fazer escolhas informadas sobre os alimentos que consomem. Surgiram regulamentações que exigem a rastreabilidade dos ingredientes usados na produção de alimentos. Isso significa que as empresas devem ser capazes de identificar a origem de cada ingrediente e acompanhar seu fluxo ao longo da cadeia de suprimentos. Muitos países desenvolveram sistemas de certificação e rotulagem para alimentos orgânicos, que são produzidos sem o uso de pesticidas sintéticos, fertilizantes químicos, organismos geneticamente modificados ou radiação. Isso permite que os consumidores

identifiquem facilmente produtos orgânicos e apoiem métodos de produção mais sustentáveis. Iniciativas de rotulagem de comércio justo surgiram para garantir que os produtores, especialmente em países em desenvolvimento, recebam preços justos e condições de trabalho adequadas. Os rótulos de comércio justo ajudam os consumidores a identificar produtos que apoiam práticas comerciais éticas. Alguns países implementaram sistemas de rotulagem que destacam o impacto ambiental de produtos alimentícios, como pegada de carbono, uso de água ou biodiversidade. Isso permite que os consumidores façam escolhas mais informadas sobre a sustentabilidade dos alimentos que compram (ANVISA, 2018 e SMITH, 2010).

1.4 Principais Aspectos da Rotulagem Digital

Atualmente, a rotulagem de alimentos está se adaptando às tecnologias digitais, permitindo que os consumidores acessem informações detalhadas através de QR codes e aplicativos móveis. Essa inovação visa atender à crescente demanda por transparência e responsabilidade social das empresas. Com o uso de QR codes, os consumidores podem escanear os rótulos e acessar informações mais abrangentes sobre os produtos, incluindo dados sobre ingredientes, métodos de produção e impacto ambiental, que vão além do que é impresso na embalagem.

Essa abordagem digital promove uma maior transparência, permitindo que os consumidores façam escolhas informadas com base em informações que podem ser atualizadas regularmente e que refletem práticas de produção sustentáveis. As regulamentações estão se expandindo para incluir não apenas informações nutricionais, mas também dados sobre a origem dos ingredientes e práticas de produção, como o uso de métodos sustentáveis e o impacto ambiental dos produtos. Muitas empresas estão adotando a rotulagem digital como parte de suas iniciativas de sustentabilidade, fornecendo informações sobre a pegada de carbono, uso de recursos naturais e práticas de comércio justo (NESTLÉ, 2013 e MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011).

2. METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma revisão narrativa. A busca de artigos científicos para compor este trabalho foi realizada por meio de bases de dados, como os periódicos da Capes, Google Acadêmico e a Biblioteca Virtual em Saúde. Também foram consultadas diretrizes e resoluções disponíveis nas bases de dados eletrônicas do Ministério da Saúde e do Governo Federal do Brasil.

As buscas foram realizadas no período de junho a dezembro de 2024, utilizando as palavras-chave: “rótulo”, “nova legislação de alimentos”, “tabela nutricional” e “rotulagem de alimentos”.

Os artigos foram organizados de maneira a contemplar os seguintes temas: contexto histórico, evolução, importância para o consumidor e impactos econômicos. Não foi estabelecido um limite de data para as publicações das referências utilizadas nesta revisão bibliográfica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Principais Mudanças e Inovações na Nova Legislação: Aspectos Gerais da Nova Legislação

De acordo com a ANVISA, a rotulagem de alimentos no Brasil passou por um processo de mudanças através da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e da Instrução Normativa (IN) nº 75/2020, que entrou em vigor em 9 de outubro de 2022. As novas regras estabelecem prazos de adequação para que os mercados adaptem seus rótulos às exigências, visando facilitar o entendimento sobre rotulagem nutricional e auxiliar o consumidor a fazer escolhas mais saudáveis e conscientes.

3.2 Legibilidade e Apresentação

A tabela de informações nutricionais deve ser apresentada de forma clara e legível, com a localização próxima à lista de ingredientes, ou seja, troca de cor da tabela que passar a ter apenas letras pretas com fundo branco, dificultando assim a

3.4 Impactos Econômicos e Sociais da Nova Legislação: Impactos Econômicos

Custos de Adequação: As indústrias enfrentam altos custos para adaptar seus produtos às novas exigências de rotulagem. Um estudo revelou que 68,8% das empresas compartilham os gastos com alterações, incluindo análises laboratoriais e reformulação de produtos, como um dos principais desafios (GERALDO, ET. AL; 2023).

Mudanças no Mercado: Uma nova rotulagem, que destaca informações sobre açúcares, gorduras saturadas e sódio, pode influenciar nas vendas de produtos processados. Embora ainda seja cedo para determinar mudanças drásticas no volume de vendas, há promessas de que categorias de produtos que já apresentavam queda nas vendas antes da implementação da nova norma continuarem a sofrer (ABRE, 2024 e HIGIENE ALIMENTAR, 2024).

Adaptação Gradual: As indústrias têm até 2025 para se adequarem completamente às novas regras, o que implica um período de transição onde produtos antigos podem continuar a ser vendidos até o fim de sua validade (MAURIQUE, 2022 e ABRE, 2024).

3.5 Impactos Sociais

Conscientização do Consumidor: A nova legislação visa fornecer informações mais claras e acessíveis, permitindo que os consumidores façam escolhas alimentares mais informadas. Isso é especialmente relevante em um contexto de aumento de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade e diabetes, que estão ligadas a hábitos alimentares inadequados (MAURIQUE, 2022).

Mudança de Comportamento: A expectativa é que os consumidores se tornem mais críticos em relação aos produtos que compram, optando por aqueles que apresentam melhores perfis nutricionais. Isso pode levar a uma redução no consumo de alimentos ultra processados, como já observado em outros países que implementaram normas semelhantes (MAURIQUE, 2022 e ABRE, 2024).

Transparência e Comparação: A padronização das informações nutricionais facilita a comparação entre produtos, ajudando os consumidores a entender melhor o que estão consumindo. Essa mudança pode promover hábitos alimentares mais

saudáveis e uma maior demanda por produtos que atendam a padrões nutricionais mais rigorosos (PLACIDO, 2024 e HIGIENE ALIMENTAR, 2024).

4. CONCLUSÃO

A implementação das novas regras de rotulagem traz benefícios claros, como a padronização das informações nutricionais e a introdução de selos de alerta para ingredientes críticos, como açúcares e gorduras saturadas. Isso não apenas ajuda os consumidores a fazer escolhas mais informadas, mas também incentiva as indústrias a reformular seus produtos para atender a padrões nutricionais mais rigorosos. Os prazos de adequação definidos para diferentes categorias de produtos, incluindo prazos mais longos para pequenos produtores, refletem uma abordagem equilibrada que visa minimizar o impacto econômico sobre os pequenos empreendimentos enquanto promove a saúde pública. À medida que a nova legislação se consolida, espera-se que os consumidores se tornem mais exigentes em relação à qualidade dos alimentos que consomem, o que poderá levar a uma redução no consumo de produtos ultra processados. As indústrias, por sua vez, terão que se adaptar continuamente às novas demandas do mercado e às expectativas dos consumidores, o que pode resultar em inovações e melhorias na formulação de produtos. Além disso, a eficácia da nova rotulagem dependerá da educação do consumidor. Campanhas informativas serão essenciais para garantir que os consumidores compreendam os novos rótulos e façam escolhas alimentares mais saudáveis. A colaboração entre órgãos reguladores, industriais e consumidores será fundamental para o sucesso dessa legislação, promovendo um ambiente de alimentação mais saudável e sustentável no Brasil. A nova legislação de rotulagem de alimentos, portanto, não é apenas uma mudança regulatória, mas um passo em direção a uma cultura alimentar mais consciente e responsável, que pode contribuir para a redução de doenças crônicas não transmissíveis e para a promoção da saúde pública no país.

5. LITERATURA CITADA

ANVISA, 2020. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020. Ministério da Saúde – MS. Disponível em: <https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/RDC_429_2020_.pdf/9dc15f3a-db4c-4d3f-90d8-ef4b80537380> acesso em: 29 jul. 2024.

PLACIDO, G. R; SILVA, G. P; XAVIER, J. A. F; SANTOS, K. R. DE P. Impacto da nova rotulagem nutricional na compreensão das vitaminas nos alimentos. Disponível em: <<https://portalefood.com.br/artigos/impacto-da-nova-rotulagem-nutricional-na-compreensao-das-vitaminas-nos-alimentos/>> acesso em: 29 jul. 2024.

MAURIQUE, T. Nova rotulagem promete transformar o comportamento do consumidor. Disponível em: <<https://jornalng.net.br/noticias/nova-rotulagem-promete-transformar-o-comportamento-do-consumidor/>> acesso em: 29 jul. 2024.

HIGIENE ALIMENTAR. Análise dos Impactos da Nova Rotulagem no Consumo de Alimentos Processados. Disponível em: <<https://higienealimentar.com.br/analise-dos-impactos-da-nova-rotulagem-no-consumo-de-alimentos-processados/>> acesso em: 29 jul. 2024.

ABRE. Impactos da nova rotulagem no consumo de alimentos processados. Disponível em: <<https://www.abre.org.br/inovacao/habitos-consumidor/impactos-da-nova-rotulagem-no-consumo-de-alimentos-processados/>> acesso em: 29 jul. 2024.

ANVISA, 2022. Rotulagem nutricional: novas regras entram em vigor em 120 dias. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/rotulagem-nutricional-novas-regras-entram-em-vigor-em-120-dias>> acesso em: 29 jul. 2024.

IDEC, 2021. Nova rotulagem é o primeiro passo para a garantia do direito à informação. Disponível em: <<https://idec.org.br/noticia/nova-rotulagem-e-o-primeiro-passo-no-caminho-para-garantia-do-direito-informacao>> acesso em: 29 jul. 2024.

SEBRAE MINAS, 2024. Rotulagem de alimentos: novas regras trazem mudanças e oportunidade. Disponível em: <<https://sebraeplay.com.br/content/rotulagem-de-alimentos-novas-regras-trazem-mudancas-e-oportunidade>> acesso em 29 jul. 2024.

ELISEU, 2024. Novo rótulo de alimentos: Entenda quais serão as principais mudanças. Disponível em: <<https://tainaalimentos.com.br/2024/02/15/novo-rotulo-de-alimentos-entenda-quais-serao-as-principais-mudancas/>> acesso em 29 jul. 2024.

MINISTÉRIODA SAÚDE. PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 1º edição. 1º Reimpressão Brasília – DF, 2013.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Disponível em: <<https://bvsmis.saude.gov.br/mudancas-na-rotulagem-dos-alimentos/>> acesso em: 29 jul. 2024.

CAVADA, G. DA S; PAIVA, F. F; HELBIG, E; BORGUES, L. R. Rotulagem nutricional: você sabe o que está comendo? Braz. J. Food Technol., IV SSA, p. 84-88, maio 2012.

DGAV. Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Codex *Alimentarius*. Disponível em: <<https://www.dgav.pt/alimentos/conteudo/codex-alimentarius/>> acesso em: 29 jul. 2024.

ANVISA, 2020. Contextualização - *Codex Alimentarius*. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/alimentos/participacao-em-foruns-internacionais/contextualizacao>> acesso em: 29 jul. 2024.

BRAZIL, F. S; 2020. Conheça origens e funcionamento do *Codex Alimentarius na indústria*. AFREBRAS – Material traduzido do “UNDERSTANDING CODEX” 5º edição. Disponível em: < <https://afrebras.org.br/noticias/conheca-origens-e-funcionalidades-do-codex-alimentarius-na-industria/>> acesso em: 29 jul. 2024.

SMITH, C. 2024. Nova rotulagem de alimentos: guia para se adequar à IN 75/2020. Disponível em: <<https://www.paripassu.com.br/blog/nova-rotulagem-de-alimentos>> acesso em: 29 jul. 2024.

NESTLÉ, 2013. NESTLÉ lança novo sistema de rotulagem digital. Disponível em: <<https://www.nestle.com.br/media/pressreleases/nestl%C3%89-lan%C3%87a-novo-sistema-de-rotulagem-digital>> acesso em: 29 jul. 2024.

ANVISA, 2018. Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório sobre Rotulagem Nutricional. Brasília - maio de 2018. Disponível em: <<https://pesquisa.anvisa.gov.br/upload/surveys/981335/files/An%C3%A1lise%20de%20Impacto%20Regulat%C3%B3rio%20sobre%20Rotulagem%20Nutricional.pdf>> acesso em: 29 jul. 2024.

FERREIRA, A. B; LANFER-MARQUEZ, U. M. 2007. Legislação brasileira referente à rotulagem nutricional de alimentos. Rev. Nutr., Campinas, 20(1):83-93, jan./fev., 2007.

EMBRAPA, 2021. Rotulagem. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/tecnologia-de-alimentos/seguranca/rotulagem>> acesso em: 29 jul. 2024.

SMITH, A. C. DE L; 2010. Rotulagem de alimentos: avaliação da conformidade frente à legislação e propostas para a sua melhoria. 95p. São Paulo. 2010.

GERALDO, M. L; CARVALHO, N. B; ELIAS, L. A. DA S; CAMPOS, J. M. Avaliação do impacto da nova rotulagem na indústria de alimentos. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.9, n.6, p. 19012-19031, jun., 2023.

CUNHA, G. N. F. R. DA; ZAMBRANO, F. 2023. Utilização de farinha integral de grão de bico, feijão e lentilha na elaboração de pão sem glúten. Revista Brasileira de Tecnologia Agroindustrial, Francisco Beltrão, v. 17, n. 1: p. 4011-4029, jan./jun. 2023.

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Agricultura e Abastecimento Coordenadoria de Defesa Agropecuária. MANUAL DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Campinas, janeiro de 2019.